



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 239, DE 29 DE MAIO DE 2013<sup>1</sup>**

Defere a progressão de nível requerido pelo Servidor **Zenildo de Jesus Santos** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 089/2013, decreta:

Art. 1º. Defere-se a progressão de nível requerida pelo Servidor **Zenildo de Jesus Santos**, partindo do nível especial para o nível II, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

***Karina Borges Silva***

Prefeita Municipal

---

<sup>1</sup> Republicada por incorreção